



Ofício nº 1391 (SF)

Brasília, em 13 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Sebastião de Araújo Melo  
Prefeito do Município de Porto Alegre – RS

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que foi promulgada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal a Resolução nº 37, de 2024, que “Autoriza o Município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito externo com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de € 51.840.000,00 (cinquenta e um milhões, oitocentos e quarenta mil euros)”.

Encaminho, em anexo, cópia do autógrafo da Resolução em apreço.

Atenciosamente,

Senador Rogerio Carvalho  
Primeiro-Secretário do Senado Federal